



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PLÍNIO VALÉRIO

Ofício nº 48/2025-GSPVALER

Brasília, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

Assunto: Apoio à inclusão do Veto nº 4, de 2025 (classificação do Diabetes Tipo 1 como deficiência), na próxima sessão destinada à apreciação da LDO.

Senhor Presidente,

Manifesto apoio à inclusão do **Veto nº 4, de 2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 2.687, de 2022**, na pauta de deliberações do Congresso Nacional. O projeto, que tramita há três anos nesta Casa, foi vetado integralmente em 14 de janeiro de 2025, sob a justificativa de suposta inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público.

O **PL 2.687/2022** classifica o *diabetes mellitus* tipo 1 (DM1) como deficiência para todos os efeitos legais, buscando atender à necessidade de proteção social e jurídica de milhares de cidadãos brasileiros. O voto presidencial apresenta pontos que merecem atenção, mas a apreciação da matéria pelo Congresso Nacional é uma etapa importante para que haja o devido debate sobre o voto.

Assim, manifesto meu apoio à inclusão do Veto nº 4/2025 na pauta do Congresso Nacional, de forma a possibilitar sua apreciação pelos(as) parlamentares e a promoção de um debate democrático e transparente.

Atenciosamente,

Senador PLÍNIO VALÉRIO
PSDB/AM

